



EMPRESA MUNICIPAL PRAIA-GRANDENSE DE ENSINO E SAÚDE

(Autorizada pela Lei Complementar Municipal nº 1.041/2025 e alterações posteriores)
CNPJ: 65.201.779/0001-59 - Inscrição Municipal: 78049/0001

DIRETORIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 005/2026 – PRESIDÊNCIA/EMPES

APROVA O MANUAL DE ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS CARGOS DE LIDERANÇA DO COMPLEXO HOSPITALAR IRMÃ DULCE – CHID.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL PRAIA-GRANDENSE DE ENSINO E SAÚDE – EMPES, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Municipal nº 1.041/2025 e alterações posteriores, o Estatuto Social e o Regimento Interno da EMPES,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016;

CONSIDERANDO o Estatuto Social e o Regimento Interno da EMPES;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 003/2026, que regulamenta a Estrutura Organizacional da EMPES e do Complexo Hospitalar Irmã Dulce – CHID;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar as atribuições e competências dos cargos de liderança do Complexo Hospitalar Irmã Dulce – CHID, em consonância com a estrutura organizacional vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Manual de Atribuições e Competências dos Cargos de Liderança do Complexo Hospitalar Irmã Dulce – CHID, constante do Anexo Único desta Portaria.
MANUAL DE ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS CARGOS DE LIDERANÇA DO COMPLEXO HOSPITALAR IRMÃ DULCE.docx



EMPRESA MUNICIPAL PRAIA-GRANDENSE DE ENSINO E SAÚDE

*(Autorizada pela Lei Complementar Municipal nº 1.041/2025 e alterações posteriores)
CNPJ: 65.201.779/0001-59 - Inscrição Municipal: 78049/0001*

Art. 2º O Manual deverá ser observado por todos os ocupantes dos cargos de liderança do Complexo Hospitalar Irmã Dulce – CHID, sem prejuízo do disposto na legislação aplicável, no Estatuto Social, no Regimento Interno e na Instrução Normativa nº 003/2026.

Art. 3º As alterações no Manual serão aprovadas por Portaria da Diretoria Executiva.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Praia Grande, 20 de julho de 2026.

CLEBER SUCKOW NOGUEIRA
Diretor-Presidente

(Nomeado por meio do Decreto Municipal nº 8373 e empossado em Assembleia Geral realizada em 22/01/2026)